



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 125

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 013/94 - Tomada de Preços nº 011/94.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

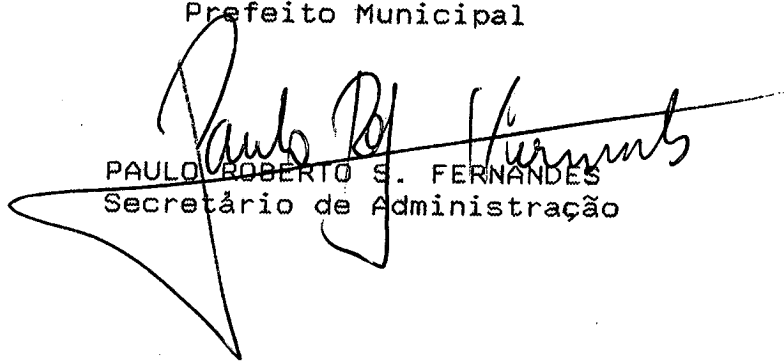
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 013/94 - Tomada de Preços nº 011/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relações em anexo (Anexos: I, II, III e IV), objetivando a ampliação e construção de salas-de-aulas, nas Escolas: LOURENÇO FILHO, VINICIUS DE MORAES, JARDIM CRUZEIRO e GUARANI - I, II e III, com recursos oriundos de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA., estabelecida na cidade de PALOTINA - PR., nos termos da Ata nº 556 (quinhentos e cinquenta e seis), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

